



Procedimento para Retirada por Terceiros
CARTÃO ITACARD VALE-TRANSPORTE

Para a retirada da 1ª via do Cartão ITACARD Vale-Transporte por uma **Empresa Terceirizada**, a **Empresa Cadastrada** no Sistema de Pedidos deverá emitir uma carta em papel timbrado conforme modelo abaixo:

São Paulo, _____ de _____ de _____

A AUTOPASS TRANSPORT CARD.

A Empresa _____

CNPJ _____

autoriza a Empresa Terceirizada _____

CNPJ _____

a retirar os(s) Cartão(ões) ITACARD Vale-Transporte do(s) colaborador(es) de sua empresa, através do portador nome _____

RG _____

Atenciosamente,

Nome completo do responsável da Empresa _____

Documento do responsável da Empresa _____

Assinatura do responsável da Empresa _____

OBSERVAÇÕES:

- A carta poderá ser digitada ou escrita à mão em letra legível e terá validade de 10 dias corridos, a contar da data de sua emissão;
- Na falta do papel timbrado, deverá constar o carimbo do CNPJ;
- O portador autorizado a retirar o(s) cartão(ões), deverá apresentar o seu RG original.